



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 | Edição n° DOM20230607 Codó - MA, 07/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

2023. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as) ANTONIO EDSON FREIRE DA SILVA, Secretario Municipal de Infraestrutura. e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/96 e Decretos de n° n° 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 40/2023-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ **EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230249: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 40/2023-PE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 26 de Maio de



fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos

produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 40/2023-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo

ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido,



sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente,

inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item



anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2023-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das

disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 40/2023-PE

Empresa: ALBINO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 44.125.165/0001-65, estabelecida à AV INDUSTRIAL SOL NASCENTE, 01, SALA 03, PARQUE INDUSTRI, Picos PI, representada neste ato pelo Sr(a). ALBINO CANDIDO DE OLIVEIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CP-Areia lavada para construção - grossa 1.8mm	METRO CÚBICO	3,657.00	46,060	168.441,42
00010	Bomba sapinho 800 para cisterna, Voltagem: 220V-Pot	UNIDADE	20.00	4.222,00	211,100
	ência:380W-Vazão máxima:1.970 litros/hora - Altura manométrica máxima: 70m (elevação)				
	- Temperatura máxima da água: 35°C - Bombeamento de água limpa - Saída >3/4? polegada - Tipo: bomba submersa vibratória - Resistência a umidade: IP68 -				
	Isolação das bobinas: Classe H - Proteção contra choque elétrico: Classe II.				
00015	Pedra Brita Nº 2, malha 30 mm, utilizada na fabric	METRO CÚBICO	100.00	14,026,00	14,026,00



ação de concreto bruto e na construção de fundações e pisos de maior espessura.

00023 Carro de mão reforçado c/ chapa 16 galv - de 46 li UNIDADE 100.00 215,640 21.564,00

Carros com caçamba em chapa de Carro de mão reforçado c/ chapa 16 galv - de 46 litros com caçamba em chapa de aço de 1,50mm para o transporte de acessórios, materiais de construção e entre outros com segurança e praticidade. Possui pés com barra chata de apoio plano e pneu com câmara 3,25 x 8 de 25 libras.

Possui também achatamento duplado nas bordas, com anti-corte e de dupla resistência. Carrinho de mão com kit parafusos galvanizados.

00028 CR-Cimento CP IV usado em diversos tipos de obras. SACO 1,000.00 31,780 31.780,00

Com elevada resistência a sul fatos, indicado para utilização em obras.

00060 Maderite 06mm 2,20 x 1,10 - O Maderite Resinado C UNIDADE 1,000.00 22,120 22.120,00

As chapas Branca são chapas produzidas com Maderite 06mm 2,20 x 1,10 - O Maderite Resinado Cola Branca são chapas produzidas com lâminas de madeira de pinus, secas no tempo e coladas com resina PARMACOL UF

1408 (cola à base de uréia e formol), cola na qual não tem resistência à água. Sua montagem é feita sobrepondo as lâminas de madeiras umas às outras de forma perpendicular com o objetivo de aumentar a resistência das chapas. As camadas são sempre em número ímpar, podendo ter 02 camadas com cola e 01 sem cola, ou 03 camadas com cola e 02 sem cola, ECT. Altura: 220 cm

Largura: 110 cm Espessura: 5 mm (pode haver variação de

até 1mm) Camadas: 3 Cor: Avermelhado

00064 Massa acrílica 18 l - Reveste, nivela, sela e deix UNIDADE 160.00 96,900 15.504,00

para uniformizar superfícies de reboco, alvenaria e concreto. Tem boa resistência às intempéries. Indicada para corrigir imperfeições de superfícies externas e internas de alvenaria em geral.

00072 CR-Brita Nº01 - Empregado em calçadas e asfaltos, METRO CÚBICO 1,500.00 121,420 182.130,00

usado na fabricação de pré-moldados e na confecção de argamassa para assentamento e emboço.

Usado como estabilizador de solo na construção do contrapiso

00090 Tinta pva látex latão - cores diversas - A lata de LITRO 275.00 61,990 17.047,25

18 litros cobre até 380m² e tem prazo aproximado de secagem ao toque de 2 horas e secagem final de 12 horas.

VALOR TOTAL R\$ 476.834,67

Empresa: I V N DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 17.132.538/0001-52, estabelecida à R DO COMBATE N08, PALMEIRA TORTA, Coroatá MA, representada neste ato pelo Sr(a). IDA VALERIA NUNES DE OLIVEIRA..

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001 ALAVANCA DE AÇO SÓCIOS 1.80 Metro; Alavanca Lisa M UNIDADE 100.00 53,070 5.307,00

aciação em Ferro Tipo Ponteiro 1 " - 1,80m Alta Durabilidade. Possui uma ponta tipo ponteiro e a outra ponta tipo talhadeira. Características do Produto: Espessura: 1" Medidas:

1,80m. Material: Ferro. Peso: 6,900g. 00004 CP-Bacia sanitária, em Cerâmica, adulto, oval, sim UNIDADE 263.00 232,100 61.042,30



00005	CR-Bacia sanitária, em Cerâmica, adulto, oval, sim UNIDADE	87.00	232,100	20.192,70	00016	Broxa Para Pintura, com cabo plástico, Broxa como UNIDADE	100.00	5,560	556,00
	20.192,70					monofilamento bicolor, ideal p			
	20.192,70					ara pinturas com cal e limpezas em geral,			
	20.192,70					altura 5,6cm,			
	20.192,70					comprimento 19,5cm, largura 15cm, peso 157g.			
00006	Balde Plástico Para Concreto - Capacidade: 12 Litro UNIDADE	100.00	20,880	2.088,00	00017	Cabo de acelerador com capa, com chicote elétrico UNIDADE	30.00	45,320	1.359,60
	2.088,00					para roçadeira husqvarna 143			
	2.088,00					rii/226r/236r, Cabo de 100cm Eletrônico			
	2.088,00					103,5cm, Capa			
	2.088,00					80cm			
	2.088,00					00018 Cabo de acelerador com capa, com chicote elétrico UNIDADE	80.00	45,320	3.625,60
	2.088,00					para roçadeira Stihl 143rii/22			
	2.088,00					6r/236r, Cabo de 100cm Eletrônico 103,5cm,			
	2.088,00					Capa 80cm.			
	2.088,00					00020 Caneleira Para Roçador, Perneira confeccionada em UNIDADE	50.00	30,700	1.535,00
	2.088,00					material sintético com 4mm de			
	2.088,00					Caneleira Para Roçador, Perneira			
	2.088,00					confeccionada em			
	2.088,00					material sintético com 4mm de espessura, três			
	2.088,00					talas de			
	2.088,00					aço e ou pvc na parte frontal (para			
	2.088,00					sustentação da			
	2.088,00					mesma) fixadas por meio de solda eletrônica			
	2.088,00					para			
	2.088,00					sustentação da mesma.			
	2.088,00					00021 Carretel Polimatic Husqvarna-Carretel Cabeçote de UNIDADE	200.00	0,940	188,00
	2.088,00					Fio Nylon Manual p Corte de			
	2.088,00					Corte de Grama e Mato Baixo.			
	2.088,00					00022 Carretel Polimatic Stihl - Carretel Cabeçote de Fi UNIDADE	200.00	0,940	188,00
	2.088,00					o Nylon Manual para Corte de			
	2.088,00					grama e mato baixo			
	2.088,00					00024 Cavadeira Grande - utilizada na agricultura jardim UNIDADE	50.00	84,840	4.242,00
	2.088,00					agem e construção civil, para			
	2.088,00					cavar e retirar a terra numa única operação.			
	2.088,00					Tipo:			
	2.088,00					Cavadeira articulada Material: Aço carbono			
	2.088,00					Cabo em			
	2.088,00					madeira: 120 cm Com dimensões: 1.410 x 110			



x 120 mm

Peso aproximado do produto: 2,6 kg.

00025 Cavadeira Pequena.Fabricada em aço
carbono especia UNIDADE 50.00
33,390 1.669,50

l de alta qualidade.Com
pintura eletrostática a pó contra oxidação Cabo
de 110

cm produzido com madeira envernizado Com
batente em

polipropileno que limita o ângulo de
fechamento dos

cabos Peso: 1,75 kg Comprimento: 1291 mm
Largura: 107

mm Altura: 121 mm

00026 Cerâmica br 46x46 tipo"a".;Na cor branca,
com dime UNIDADE 1,250.00 16,040
20.050,00

nsões de 50x50 cm e formato
quadrado.Com acabamento brilhante na
superfície.

00027 CP-Cimento CP IV usado em diversos tipos de
obras. SACO 3,000.00 31,770
95.310,00

Com elevada resistência a sul
fatos, indicado para utilização em obras.

00030 Corante p/ tinta cor azul delrey; Para Tintas
Láte UNIDADE 600.00 5,330
3.198,00

x à Base D'Água - PVA,Acrílico
e Esmaltee - conteudo: 50ml

00031 Corante p/ tinta cor preto 50ml; Para Tintas
Látex UNIDADE 600.00 5,330
3.198,00

à Base D'Água - PVA, Acrílica

Corante p/ tinta cor preto 50ml Para Tintas
Látex à

Base D'Água - PVA, Acrílica e Esmalte -
Conteudo: 50ml.

00032 Corante p/ tinta cor vermelho delrey 50ml;
Para Ti UNIDADE 600.00 5,330
3.198,00

ntas Látex à Base D'Água - PVA

Corante p/ tinta cor vermelho delrey 50ml Para
Tintas

Látex à Base D'Água - PVA, Acrílica e
Esmalte -

Conteudo: 50ml.

00033 Corda de Nylon p/roçadeira; ÿFio de nylon
laranja METRO 200.00 1,180
236,00

quadrado, alta resistência e

alta resistência e qualidade, utilizado como
reposição

para carretel de aparadores e roçadeiras,
carretel:

2,00Kg, comprimento do fio: 279 metros, bitola:
2,70mm

00035 Cotelos.Peso total 920 gramas;Comprimento
total 33c UNIDADE 50.00 37,120
1.856,00

m; Comprimento só lâmina 22cm

Altura lâmina 10 cm Espessura <6,00mm
Lâmina presa no

cabo de madeira com 3 rebites.

00036 Enxada Com Cabo de madeira 150cm
RamadaÿDimensões: UNIDADE 100.00
38,970 3.897,00

A: 300 mm; B: 230 mm.

00037 Facão Com Bainha. Sua lâmina feita em aço
duro (ca UNIDADE 100.00 23,940
2.394,00

rboneto de tungstênio),suporte
duro tratamento. bainha inclusa, Sua lâmina
possui

colossais 18 polegadas (45,72cm).

00038 Fechadura externa ext com cilindro de bola.
Certif UNIDADE 600.00 48,110
28.866,00

icado: ABNT 1010/1020 - Norma:

Fechadura externa ext com cilindro de
bola.

Certificado: ABNT 1010/1020 - Norma: NBR
14.913

Material: Aço Inoxidável Modelo: 501-502/03
Perfil

metálico: 1000 segredos Distancia de broca:
26,5m Folha

da porta: 25 / 35mm Tráfego: Leve (utilizadas
para

residência,comunicação entre cômodos,
etc.).Acompanha:

Fechadura, espelho, cilindros e 2 chaves

00040 Foice Roçadeira Com Cabo. fabricada em aço
carbono UNIDADE 100.00 26,810
2.681,00

especial de alta qualidade;
temperada em todo corpo da peça,
proporcionando maior

resistência e menor desgaste durante o uso
sistema de

chanfro e afiação em equipamentos
automatizados confere

excelente fio às peças Recebe pintura
eletrostática a



pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além

de possuir ótima resistência, é produzido com madeira

de origem renovável. A foice é ideal para corte do mato

ralo, capoeira e também para pastagens

Dimensão Extra
A: 280,0 mm Dimensão Extra B: 90,0 mm
Dimensão Extra C:

32,0 mm. Dimensão Extra D: 1.500,0 mm.

00041 FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 1/2.
Potência de 65 UNIDADE 8.00
263,150 2.105,20

0W, empunhadura emborrachada,

FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 1/2.
Potência de 650W,

empunhadura emborrachada, mandril de 1/2" e

interruptor de velocidade.

00042 Gadanho De Ferro. Arar, limpar a terra e remover d UNIDADE 50.00 35,490
1.774,50

etritos. Para qualquer tipo de terreno. Metálico, temperado, forjado e estampado, com

14 dentes, diâmetro 23,0 mm

00043 Gadanho Vassoura. Palhetas de aço; cabo madeira pl UNIDADE 100.00 24,720
2.472,00

astificada; Largura:390,0 mm;

Comprimento: 1,2 m Número de lâminas/aramé /palhetas /

dentes da vassoura para grama: 22 palhetas
Perfil da

vassoura para grama: Chato

00044 Graxa Com 1kg. Graxa de lítio com alto teor de mol UNIDADE 50.00 19,190
959,50

ibdênio para uso em sistemas de lubrificação onde necessita de uma proteção extra a

cargas de choque. É uma graxa indicada para uso em

todos os tipos de roçadeiras atendendo e superando as

exigências dos fabricantes, contendo grafite e

molibdênio. Sua aditivação ep protege contra desgaste

excessivos em trabalhos contínuos. Sabão

base: Lítio

Teor de Molibdênio: 3 % Ponto de gota: > 180

Viscosidade Óleo base: 150 cst Grau NLGI: 2
Temperatura

de trabalho: -10 a 120 graus.

00045 Graxeira Manual Para Roçadeira. Bomba manual desti UNIDADE 30.00 328,900
9.867,00

nada à aplicação de graxa e lubrificações de peças em geral, fabricada em material

resistente ideal para uso em indústrias e oficinas.-

Acompanha: Extensão rígida, Mola de compressão, Bico

acoplador hidráulico reforçado, Compactador de graxa e

mola, Mangueira com 1,00 metro para alta pressão -

Especificações Técnicas: Capacidade 7kg, Pressão até

5.000 PSI, Vazão de 4g por acionamento.

00046 Ilhoes Anel Para Roçadeira Husqvarna. Ilhos Redond UNIDADE 300.00 2,230
669,00

o de Alumínio para passagem do

Fio de Nylon do Carretel de Corte
Especificação :

Anilha , Redondo. Material : Alumínio.
Medidas em

Milímetros : Interno : 9mm Externo : 16mm Furo : 4mm

00048 Lamina Para Maquina Husqvarna Roçadeira Multi 2T | UNIDADE 50.00 16,370
818,50

236R, 143R-II, 345FR, 545FR A

plicação:Roçadeiras Husqvarna:

2 2 6 R / 2 3 6 R / 1 4 2 / 1 4 3 R / 1 4 3 R - II / 241 / 343 R / 345 FR / 545 FR / 553 R

Outras Roçadeiras com Furo 1" (25,40mm).

00049 Lamina Para Maquina Stihl Roçadeira 305-2 ESPECIAL UNIDADE 100.00 27,650
2.765,00

305mm/12 - 20mm/787;Aplicável

com as roçadeiras STIHL FS 160, 220, 290 e 350
A Lâmina

STIHL 305-2 ESPECIAL é fabricada em aço para blindagem,

o que a faz durar muito mais do que as outras lâminas

de duas pontas, sendo a mais resistente do



mercado.

Lâmina com duas pontas. É indicada para o corte de gramíneas, relva e arbustos com até 2 cm de diâmetro.

00050 Lima Para Amolar. Perfil chata; Tipo de dente: Bas UNIDADE 100.00 5,410 541,00

tarda, Utilizada para remoção remoção agressiva de materiais Tamanho:12?

00051 Limatão Para Moto serra. Lima de 5,5 MM indicada UNIDADE 80.00 4,630 370,40

para afiação de corrente de motosserra. Produzida em material de qualidade.

Proporcionando maior durabilidade e resistência. Possui perfil redondo, tornando a operação de afiação

eficiente e precisa. APLICAÇÕES: Para afiação dos dentes da corrente de motosserras. Características:

Formato: redonda. Sem cabo. Medida: 5,5 MM. Perfil de

dentes: simples ideal para afiação. Lima redonda motosserra 8 x 7/32".

00052 LIXA MASSA 120 - Folha de lixa Massa A257 de papel UNIDADE 1,000.00 1,230 1.230,00

leve com grão de óxido

LIXA MASSA 120 - Folha de lixa Massa A257 de papel leve com grão de óxido de alumínio. Indicada para o

lixamento de madeiras, remoção de imperfeições e em paredes de massa corrida. Abrasivo: Óxido de alumínio

Linha: A257 Costado: Papel 225 x 275 MM.

00053 LIXA MASSA 180 - Folha de lixa Massa A257 de papel UNIDADE 1,000.00 1,230 1.230,00

leve com grão de óxido

LIXA MASSA 180 - Folha de lixa Massa A257 de papel leve com grão de óxido de alumínio. Indicada para o

lixamento de madeiras, remoção de imperfeições e em

paredes de massa corrida. Abrasivo: Óxido de alumínio

Linha: A257 Costado: Papel 225 x 275 MM.

00054 Lixa p/ ferro nº120 - A Lixa Ferro Nº 120 Preta pa UNIDADE 1,000.00 1,230 1.230,00

ra utilização principalmente e

Lixa p/ ferro nº120 - A Lixa Ferro Nº 120 Preta para

utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e

em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio

marrom, que garante excelente rendimento e

durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e

em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento.

00055 Lixa p/ ferro nº36 - Preta para utilização princip UNIDADE 1,000.00 1,230 1.230,00

almente em lixamentos de metais

Lixa p/ ferro nº36 - Preta para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção,

limpezas, pinturas, em operações manuais e em

ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio

marrom, que garante excelente rendimento e

durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e

em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento.

00056 Lixa p/ ferro nº80 - Preta para utilização princip UNIDADE 1,000.00 1,230 1.230,00

almente em lixamentos de

metais, manutenção, limpezas, pinturas, em operações

manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com

costado de pano de extra resistência e mineral



óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento.

00057 Lixa p/ madeira nº80 - Amarela produto perfeito pa UNIDADE 1,000.00 1,230 1.230,00

ra utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes.

00058 Lixa Para Amolar - Lixa em óxido de alumínio sobre UNIDADE 50.00 1,230 61,50

costado de pano Desbaste e acabamento de superfícies metálicas em geral.

Costado:

Papel 225 x 275 MM Grana: 40

00061 Maderite 10mm 2,20 x 1,10 - O Madeirite Resinado C UNIDADE 1,000.00 38,200 38.200,00

ola Branca são chapas produzidas com lâminas de madeira de pinus, secas no tempo e coladas com resina PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol), cola na qual não tem

resistência à água. Sua montagem é feita sobrepondo as lâminas de madeiras umas às outras de forma perpendicular com o objetivo de aumentar a resistência

das chapas. As camadas são sempre em número ímpar, podendo ter 02 camadas com cola e 01 sem cola, ou 03

camadas com cola e 02 sem cola, ECT. Altura: 220 cm

Largura: 110 cm Espessura: 5 mm (pode haver variação de até 1mm) Camadas: 3 Cor: Avermelhado

00062 MAQUITA PROFISSIONAL - SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL UNIDADE 4.00 203,560 814,24

1100 WATTS - Para um trabalho MAQUITA PROFISSIONAL - SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL 1100

WATTS - Para um trabalho com mais segurança, possuindo

um botão para evitar que o gatilho seja acionado

acidentalmente. Além disso, seu trabalho sempre será

eficiente e com fácil manuseio. Máquina durável e

resistente, com melhor desempenho de corte. Possui

também base de aço para serviço pesado.

Características: Aplicação: Profissional. Uso: cortes e

instalações e cortes de pisos, revestimentos, peças de

mármore, granitos, azulejos e concretos.

Especificações: Potência: 1.100 Watts Velocidade:

13.000 RPM Diâmetro do disco: 4- (115mm) Capacidade do

corte: 41mm (1-5/8) Capacidade do corte a 902: 34mm

(1-5/6) Base de aço para serviço pesado Botão de

segurança para evitar que o gatilho seja acionado

acidentalmente Ajuste rápido de profundidade Fácil

acesso à escova de carvão Melhor desempenho de corte da

categoria Gatilho selado contra póItens. Inclusos: 01

Serra Mármore e 01 Chave de Aperto. Dimensões: Tamanho

(A x L x P): 19 x 21 x 26,5 cm Peso: 2,98 Kg

Garantia:12 meses.

00063 Mascara - máscara descartável dobrável sem manuten UNIDADE 300.00 1,730 519,00

ção com ou sem válvula de exal ação. Fabricado com quatro camadas de



materiais de não tecido, sendo parte externa composta de não tecido cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que protege a camada estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não tecido antialérgico para contato facial . Neste conjunto é fixa do uma cinta elástica deslizante, e um clipe metálico para selagem sobre o septo nasal

00067 Pá Com Cabo Curto - A pá é utilizada na agricultur UNIDADE 100.00 24,760 2.476,00

a, jardinagem e construção civil, para juntar ou carregar materiais diversos (como areia, cascalho e terra) em superfícies planas.

Benefícios do Produto. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser.

Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.

Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.

Cabo produzido com madeira de origem renovável. Possui empunhadura plástica ergonômica. Pá leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade.

00070 Pneu p/ carro de mão c/ câmara ar - Conjunto compl UNIDADE 160.00 51,000 8.160,00

eto de pneu com câmara e roda:

Pneu p/ carro de mão c/ câmara ar - Conjunto completo

de pneu com câmara e roda: Pneu 4 Lonas, capacidade 100

kg, Plus, super resistente (As 4 lonas, camadas de

tecido revestidas com 30% de borracha e fios de nylon

Top 1260, formando a carcaça do pneu, fornecem mais firmeza e maior resistência ao peso, atrito e abrasão

por muito mais tempo) Roda com rolamentos (tipo rolimã)

aço carbono GB6005 2RS, diâmetro central 1", espessura

15mm, solda super reforçada entre os aros (O uso de

rolimã, ao invés de rolete ou eixo livre a espessura da

chapa a densidade da solda e a pintura eletrostática

produzem uma aro exclusivo, com direção suave, beleza e

resistência singulares) Câmara de ar, com resistência a

tração de 10 mPa, alongamento máximo de 400 % , pressão

máxima de 25 lbf/polý , bico de ar soldado por auto

compressão, fabricada em borracha especial, não

estoura, não resseca, não solta o pino de entrada de ar

e colagem do bico por auto compressão, acondicionados

em saco plástico individual (somente devem ser enchidas

dentro do pneu, que a protege, e cm pressão máxima de

25 Psi, evitando-se assim bolhas e estouro)-Improprio

Para Uso Em Veiculos Automotivos.

00071 CP-Brita N°01 - Empregado em calçadas e asfaltos, METRO CÚBICO 4,500.00 123,450 555.525,00

na fabricação de pré-moldados

e na confecção de argamassa para assentamento e emboço.

Usado como estabilizador de solo na construção do

contrapiso

00073 Removedor de 1L (und) pastoso - Indicado para remo UNIDADE 200.00 22,020 4.404,00

ção de pinturas antigas origin

Removedor de 1L (und) pastoso - Indicado para remoção

de pinturas antigas originais e repinturas (tintas,

primers e até mesmo a massa). Também é



utilizado para			1.052,50
remoção e limpeza em geral de grades, peças mecânicas			álica e Cabo Plástico. Para
automotivas ou não, etc.			fazer a manutenção de árvores e arbustos
00074 Rolo para pintura espuma 15cm com cabo - Rolo de e UNIDADE	200.00	7,690	Dimensões 22.3
1.538,00			x 5.6 x 1.6 cm 230 g
spuma amarela, 100 por cento p			00082 Tesourão p/grama c/cabo - Temperada em
Rolo para pintura espuma 15cm com cabo - Rolo de espuma			todo o corp UNIDADE
amarela, 100 por cento poliéster, com densidade 30			100.00
(kg/mü). Resistentes a solventes.			28,720
00075 Rolo para pintura lã carneiro puro c/cabo ? Profis UNIDADE	200.00	12,600	2.872,00
2.520,00			o da peça, - Lâminas lisas
sional 25mm x 23cm c/cabo.			Fabricadas em aço carbono especial de alta
00078 Serrote nº22 - 22 Polegadas com 7 Dentes por Poleg UNIDADE	8.00	34,520	qualidade. -
276,16			Cabo com acabamento envernizado com
ada Lâmina em Aço e Cabo Injet			dimensões 48.6 x
Serrote nº22 - 22 Polegadas com 7 Dentes por Polegada			15.9 x 10.8 cm 612 g
Lâmina em Aço e Cabo Injetado. Produzido com materiais			00084 Tinta acrílica fosco branco gelo - Indicado
que garantem qualidade. A lâmina em aço apresenta			para p UNIDADE
têmpera especial nos dentes que aumentam a resistência,			160.00
além da tripla afiação, que proporciona um corte superior. E ainda um produto que preze pelo conforto e bem-estar do usuário. Com cabo ergonômico de dupla injeção com revestimento em borracha.			100,950
00080 Tesoura Para Podar Arvore Grande - Com design de 3 UNIDADE	50.00	32,980	16.152,00
1.649,00			intura de superfícies de
polias, não fácil de quebrar e suave para operar			alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos
lâmina de tesoura e uma lâmina de serra Feito de material de alta qualidade Usado com uma haste retrátil, pode podar e aparar os galhos altos facilmente Fácil de cortar os galhos grossos com a lâmina de serra de alta qualidade			de
dimensões 1 x 1 x 1 cm 790 g			cimentos em ambientes internos.
00081 Tesoura Para Podar Arvore Pequena - Com Lâmina Met UNIDADE	50.00	21,050	Acabamento: Fosco
			Conteúdo da Embalagem:18 Litros
			Composição: Resina
			acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes,
			coalescentes, espes.
			00086 Tinta Esmalte Sintético Brilhante Premium
			Seca Ráp GALÃO
			200.00
			63,070
			12.614,00
			ida Branco Neve 3,6L
			00087 Tinta Esmalte Sintetico Brilhante Brilhante
			Premiu GALÃO
			200.00
			64,060
			12.812,00
			m Seca Rápida Vermelho Rubi 3
			,6 L
			00088 Tinta Esmalte Sintetico Brilhante Premium
			Seca Ráp GALÃO
			200.00
			60,450
			12.090,00
			ida Fosco Preto 3,6 L
			00095 Vela Para Roçadeira Husqvarna -
			UNIDADE
			30.00
			20,880
			626,40
			VALOR TOTAL R\$ 994.838,85
			Empresa: LOPES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES
			LTDA; C.N.P.J. nº 41.993.931/0001-15, estabelecida à
			Rua Deputado Manoel Ribeiro, Nº 1188, Santa Luzia,
			Carutapera MA, representada neste ato pelo Sr(a).
			TASSIA LEANDRA CUNHA LOPES.
			ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
			UNIDADE QUANTIDADE VALOR
			UNITÁRIO VALOR TOTAL



00029 Cola fórmica galão com 3,6 litro; indicado
especia UNIDADE 200.00 78,000
15.600,00
lmente p/ a colagem de lamina
dos decorativos, pisos de borracha, couro,
metais,
lambris e diversos materiais sintéticos em
madeiras,
compensadas, aglomerados, MDF, HDF,
concreto, cimento,
entre outros, em ambientes internos e externos.

00068 Pá Com Cabo Longo - utilizada na
agricultura, jard UNIDADE 100.00
32,700 3.270,00
inagem e construção civil,
para juntar ou carregar materiais diversos
(como areia,
cascalho e terra) em superfícies planas.
Benefícios do
Produto. Fabricada em aço carbono especial
de alta
qualidade, cortada a laser. Temperada em todo
o corpo
da peça, proporcionando maior resistência e
menor
desgaste durante o uso. Recebe pintura
eletrostática a
pó, que tem uma melhor apresentação visual
e maior
proteção contra oxidação. Cabo produzido com
madeira de
origem renovável. Possui empunhadura
plástica
ergonômica. Pá leve, que gera menos esforço
físico do
usuário e proporciona maior produtividade.

00079 Serrote nº24 - Lâmina em aço alto carbono
temperad UNIDADE 8.00 38,000
304,00
o e lixado; Dentes travados,
com tripla afiação e com têmpera por indução
Dureza
diferenciada na área de corte, o que fornece
uma maior
resistência à ferramenta Cabo de madeira
ergonômico e
envernizado 7 dentes por polegada Proteção
plástica
para os dentes Submetida a testes de aplicação
prática
para garantir sua resistência em uso intenso
Ferramenta

produzida e testada conforme normas
específicas

00089 Tinta Esmalte Sintético Brilhante Premium
Seca Ráp GALÃO 200.00 59,500
11.900,00
ida Branco Gelo 3,6L

00092 TINTA VINIL ACR. BRANCO FOSCO 18,0 LT
- A lata de UNIDADE 160.00 90,500
14.480,00
18 litros cobre até 380m^y
TINTA VINIL ACR. BRANCO FOSCO 18,0 LT -
A lata de 18
litros cobre até 380m^y e tem prazo
aproximado de
secagem ao toque de 2 horas e secagem final
de 12
horas.

00093 TRENA - 5M - TRENA 5M X 25MM COM
PONTA IMANTADA - UNIDADE 30.00
16,380 491,40
Medição em milímetros e polega
TRENA - 5M - TRENA 5M X 25MM COM
PONTA IMANTADA -
Medição em milímetros e polegadas, com
gancho ponta
magnética e estojo em plástico com
borracha
termoplástica.

00094 TRENA PROFESSOR DE 50 METROS - Fitas
de fibra de v UNIDADE 10.00 37,220
372,20
idro não-condutoras e
TRENA PROFESSOR DE 50 METROS - Fitas de
fibra de vidro
não-condutoras e não-corrosíveis portanto,
não
enferrujam e não perdem a graduação, fibra
de vidro
resistentes à umidade, revestidas de vinil e
graduadas
a quente para longa vida. Cabo cômodo para
mãos, mesmo
as maiores, à prova d'água, manivela com
botão
giratório para as pontas dos dedos, torna
o
rebobinamento da fita fácil e suave.
Extremidade
inferior do arco pontiaguda proporciona
firme
posicionamento da fita, para medições
precisas. Saída
da fita com roletes de aço resistentes à
corrosão.



Extremidade da fita com gancho tipo argola. Graduação métrica de 2 em 2 milímetros, numerada em centímetros a cada metro e assim sucessivamente.

VALOR TOTAL R\$ 46.417,60

Empresa: M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. nº 23.866.906/0001-99, estabelecida à Rua Joao Pessoa, nº 2195, Centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO HERNANE LIMA DE SOUSA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00003	CR-Areia lavada para construção - grossa 1.8mm	METRO CÚBICO	1,218.00	46,140	56.198,52
-------	--	--------------	----------	--------	-----------

00007	Balde Aditivo redutor de permeabilidade de concret	UNIDADE	170.00	5.468,90	32,170
-------	--	---------	--------	----------	--------

os e argamassas balde c/3,6 L

00013	BOTata De Couro (Botina confeccionada em couro ras	UNIDADE	100.00	5.707,00	57,070
-------	--	---------	--------	----------	--------

pa, com fechamento em elástico nas laterais, solado PU Bi densidade injetado, não costurado, ou seja, mais resistente e durável, bico

aço, calçado resistente a óleo. Tam. 42)

00019	Cal Para Pintura, indicada p pinturas de superfície	UNIDADE	100.00	694,00	6,940
-------	---	---------	--------	--------	-------

s porosadas externas e internas de reboco, concreto e tijolos. Embalagem 10kg

00034	Corrente Para Motosserra. Quantidade rolo 100 Pés	UNIDADE	50.00	97,00	1,940
-------	---	---------	-------	-------	-------

Tipo Semi-Quadrado Passo 3/8

Polegadas Calibre .058 Polegadas (1.5mm) Elos 1635

Dentes 817 Modelo A2EP Conteúdo da embalagem 1 Corrente para motosserra Dimensões aproximadas da embalagem 22 x

22 x 22cm (A x L x P) Peso aproximado do produto 8 Kg

Peso aproximado da embalagem 9 Kg

Garantia do fornecedor 00039 Fita crepe-rol de 19mmx50mm com 100mt. de papel c UNIDADE 1,000.00 2,820 2.820,00

repado tratado com solução solução base borracha e com adesivo a base de borracha

e resina. Aplicação Ideal para pintura imobiliária, sem

deixar resíduo de adesivo e sem remover tinta da parede

Uso mobiliário (pintura) Fechamento de pacotes leves

Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos.

00047	Ilhoes Anel Para Roçadeira Stihl. Ilhos Redondo de	UNIDADE	500.00	1.100,00	2,200
-------	--	---------	--------	----------	-------

Alumínio para passagem do Fio de Nylon do Carretel de Corte Especificação : Anilha ,

Redondo. Material : Alumínio. Medidas em Milímetros :

Interno : 9mm Externo : 16mm Furo : 4mm.

00059	Luvras De Couro - Luva Raspa 20cm com Reforço confe	UNIDADE	200.00	14,620	2.924,00
-------	---	---------	--------	--------	----------

ccionado em raspa, com reforço Luvras De Couro - Luva Raspa 20cm com Reforço

confeccionado em raspa, com reforço interno em raspa na

palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o

polegar e o indicador.

00065	MASSA CORRIDA 18 L - MASSA CORRIDA 18 KG BRANCA -	UNIDADE	160.00	50,280	8.044,80
-------	---	---------	--------	--------	----------

Uso Indicado: Paredes Internas MASSA CORRIDA 18 L - MASSA CORRIDA 18 KG BRANCA - Uso

Indicado: Paredes Internas e externas Rendimento:

Aplicação grossa: até 30 m². Aplicação fina: até 75 m².

De duas a três demãos. Cor: Branco em Conformidade com

Normas ABNT: Sim - Linha: Massa Corrida. Ferramenta

Indicada para Aplicação: Espátula ou desempenadeira de

aço Área Indicada: Alvenaria, Concreto, Gesso e



Reboco

Tempo Aproximado de Secagem: Ao toque: 30 minutos.

Entre demãos: 3 horas. Final: 5 horas.

00066 Óculos Escuros Grande - Óculos de proteção de poli UNIDADE 100.00 6,090 609,00

carbonato óptico. Excelente cobertura ocular, com proteção lateral acoplada.

Hastes

com ajuste telescópico. Possui cordão de segurança, tratamentos anti-risco e lente fumê, oferecendo maior conforto diante de luz intensa. CA: 12572.

00069 Picareto - Temperada em todo o corpo da peça, prop UNIDADE 100.00 94,840 9.484,00

oferecendo maior resistência e menor desgaste durante o uso Fabricada em aço carbono

especial forjado de alta qualidade Recebe pintura

eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação

visual e maior proteção contra oxidação Lâmina com

tamanho 5 Possui olho oval de 70 x 45 mm O cabo de 90

cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência,

é produzido com madeira de origem renovável Cabo com

acabamento envernizado, para um melhor acabamento e

apresentação do produto. A camada protetora em verniz

incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um

toque mais liso ao produto O sistema de encaixe com

bucha plástica proporciona excelente fixação da

picareta, evitando que os cabos se soltem durante o uso

A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo

sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante

o uso Orientações- Com suas robustas extremidades, as

picaretas são ferramentas para cavar terrenos bastante

compactados, quebrar e arrancar pedras. São utilizadas

na agricultura, jardinagem e construção civil. A

picareta estreita é utilizada para cavar e fazer valos

em superfícies duras como pedras e asfalto

00076 Rolo para pintura de lã carneiro c/ 15cm c/cabo - UNIDADE 200.00 8,810 1.762,00

Altura: 15cm | Largura: 26,5cm

Comprimento: 37cm

00077 Selador acrílico 18 - Usado em paredes que nunca foram UNIDADE 200.00 110,930 22.186,00

aplicadas, ele garante uma Selador acrílico 18 - Usado em paredes que nunca foram

pintadas, ele garante uma parede uniforme, fácil

aplicação da massa corrida e maior rendimento da tinta.

É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e de

rápida secagem. Uma lata de 18L pinta até 100m² por

demão.

00083 Thinner galão c/5,01 L - Indicado para diluição de UNIDADE 600.00 59,520 35.712,00

produtos à base de nitrocelulose, como lacas, seladoras, vernizes etc.

00085 Tinta acrílica Fosco azul 18,0 lt Exterior/Interio UNIDADE 230.00 105,330 24.225,90

r - Indicado para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e

blocos de cimentos em ambientes internos. Acabamento:

Fosco azul Conteúdo da Embalagem:18 Litros Composição:

Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espes.

00091 Tinta Acrílica Semibrilho Standard Brilho Prático UNIDADE 100.00 105,640 10.564,00

Branco Gelo 18L, Uso indicado Parede interna, Acabamento Semi brilho,

Altura 35cm, Comprimento 24cm, Largura 24cm



00096 Vela Para Roçadeira Stihl.			
UNIDADE	50.00	19,840	992,00
VALOR TOTAL R\$		188.589,12	

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1feb7b273682cf6e9881f33faebae8d8447

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ORIGEM: PREGÃO N° 372023-PE. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DE ACORDO AO PLANO M. DE CULTURA COM O CALENDARIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE JUV. CULT E IGUAL RACIAL. CONTRATADA(O): V.MENDONÇA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. CONTRATO N°: 20230248. VALOR TOTAL: R\$ 411.509,90 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1901.113330013.2.100 Manutenção do Programa Jovem Empreendedor , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 411.509,90. JOSE CARLOS MOREIRA. SECRETARIO MUNICIPAL DA SEJUCIR.

ORIGEM: PREGÃO N° 322023-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. CONTRATANTE: SEC. MUN. DES. SOC. DO DIR. DA MUL. E SEG. ALIMEN. CONTRATADA(O): SILVEIRA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. CONTRATO N°: 20230246. VALOR TOTAL: R\$ 14.640,86 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1001.081220018.2.065 Mant. e Func. da Sec. Mun. de Des. Soc. Dir. da Mulher e Seg. Alimentar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no

valor de R\$ 14.640,86. JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): SILVEIRA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. CONTRATO N°: 20230247. VALOR TOTAL: R\$ 154.703,28 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e vinte e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.010 Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 51.368,86, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.091 Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 51.368,86, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.092 Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 51.965,56. JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ORIGEM: PREGÃO N° 29/2022-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CODO-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: SEC.MUN.DES.SOC.DODIR.DAMUL.E SEG.ALIMEN. CONTRATADA(O): L DE O GUILAY - ME. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. CONTRATO N°: 20230253. VALOR TOTAL: R\$ 16.705,21 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais e vinte e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1001.081220018.2.065 Mant. e Func. da Sec. Mun. de Des. Soc. Dir. da Mulher e Seg. Alimentar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 16.705,21. JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): L DE O GUILAY - ME. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. CONTRATO N°: 20230254.



VALOR TOTAL: R\$ 220.749,02 (duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.010 Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência Social- FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 73.562,20, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.091 Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 73.562,20, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.092 Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 73.624,62. JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ORIGEM: PREGÃO Nº 332023-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, INSUMOS E DESCARTAVÉIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA.. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230251. VALOR TOTAL: R\$ 92.296,42 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.010 Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência Social- FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 30.596,02, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.091 Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 30.716,90, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.092 Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 30.983,50. CONTRATANTE: SEC.MUN.DES.SOC.DODIR.DAMUL.E SEG.ALIMEN. CONTRATADA(O): PAULO CEZAR PEREIRA DO

NASCIMENTO LTDA.. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230252. VALOR TOTAL: R\$ 17.635,98 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1001.081220018.2.065 Mant. e Func. da Sec. Mun. de Des. Soc. Dir. da Mulher e Seg. Alimentar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 17.635,98. JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ORIGEM: PREGÃO Nº 39.2023-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS ECOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA(O): MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230250. VALOR TOTAL: R\$ 692.384,83 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 344.868,59, Exercício 2023 Atividade 1101.123650006.2.059 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 347.516,24. BARBARA LETHICYA SILVA SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 66.2022-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): A S CHAGAS LOBO. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023.



VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230245. VALOR TOTAL: R\$ 211.070,97 (duzentos e onze mil, setenta reais e noventa e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.123610023.2.087 Manutenção do Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 105.435,70, Exercício 2023 Atividade 1201.123610023.2.088 Manutenção do Quota Salário Educação QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 105.635,27. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁS. EVAL. PR. DA ED.

CONTRATADA(O): A S CHAGAS LOBO. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. CONTRATO Nº: 20230235. VALOR TOTAL: R\$ 253.181,79 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 253.181,79. BARBARA LETHICYA SILVA SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230175. O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ 42.247.960/0001-09, com sede na Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº2100, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64076-030, representada por LUCIANO TEIXEIRA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.896,44 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº

8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.679,24 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). CODÓ - MA, 17 de Maio de 2023.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210474: O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, inscrito(a) no CNPJ 21.843.341/0001-07, com sede na AV DOS HOLANDESES N1;COND.BIADENE H.OFFICE;S O COM, PONTA DO FAROL], São Luís-MA, CEP 65077-635, representada por GEOVA FERNANDO SANTOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.506.505,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00. CODÓ - MA, 31 de Maio de 2023. AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

